



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 15 de Maio de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/84.

Dá denominação à Rua do Colégio, na Vila de Pinto, neste Município.

SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

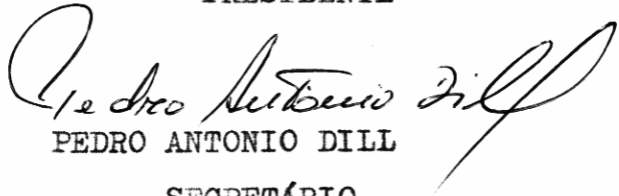
ART. 1º - Fica denominada RUA INÁCIO RODRIGUES DA SILVA, à Rua do Colégio, na Vila A.D.Pinto, neste Município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1984.


SEBASTIÃO OSMAR TURRA

PRESIDENTE


PEDRO ANTONIO DILL

SECRETÁRIO